

Educador social: segurança e socioeducador, a conciliação

Social educator: safety and socioeducator, the conciliation

José Antonio Haas Herculano *

Marcelo Comazzi Gonçalves **

Resumo:

Este estudo procurou analisar o profissional que trabalha como socioeducador e segurança em Centros de Socioeducação onde estão internados adolescentes que cometeram atos infracionais. Busca compreender os desafios e contradições inerentes a esta função que envolve duas linhas de ação, a de socioeducador e a de assegurar. O método utilizado envolveu as seguintes técnicas: coleta de informações em literatura e sites na internet, entrevistas e aplicação de questionário, utilizando para cálculo do tamanho da amostra erro estimado de 5% e nível de confiança de 95%, que, para uma população de 74 profissionais, resultou em 63 indivíduos pesquisados. Teve como objetivo descrever a função do Educador social, seu papel enquanto segurança e socioeducador, verificar se é possível exercer as duas funções, bem como identificar possível existência de conflitos entre elas. As conclusões permitem afirmar que existem divergências entre as equipes, sendo necessário que os gestores articulem o diálogo dentro das unidades, também permitem afirmar que a dualidade de função é possível e que apesar de provocar conflitos, traz mais vantagens que desvantagens para o sistema. Podendo-se concluir que a função de segurança está se sobressaindo sobre a socioeducativa.

Palavras-chave: Educador social. Socioeducador. Agente de segurança. Socioeducação.

Abstract:

This study aimed at analyzing, a professional that works as a socioeducator and security agent in Socioeducation Centers, where teenagers that committed contraventions are held. It searches to understand the inherent challenges and contradictions to this function, which involves two lines of action: socioeducation and security. The method utilized involved the following techniques: data collection in the literature and internet sites, interviews and questionnaire application. To calculate sample size, the study used estimate error of 5% and trust level of 95% which, for a population of 74 professionals, resulted in 63 individuals

* Bacharel em Administração pela Universidade Estadual de Londrina, trabalha como socioeducador desde 2005 em um Centro de Socioeducação onde estão adolescentes que receberam medida socioeducativa de internação, exercendo a função de educador social. jaherculano@yahoo.com.br

** Mestre em Administração (UEL/UEM); MBA Logística Empresarial (FGV); Graduado em Administração (UEL); Gerente de TI; Professor universitário. mgon@uel.br

surveyed. The objective was to describe the Social Educator's function and his role as a security agent as well as a socioeducator, to verify if it is possible to perform both functions and also to identify the possible existence of conflicts between such functions. The conclusions enable us to state that there are divergences between the teams, and that it is necessary that supervisors promote dialogue inside the units. It is also possible to affirm that the duality of the function is possible and that, despite the conflicts, such duality brings more advantages than disadvantages to the system. Finally, it is also possible to conclude that the security agent function stands out in relation to the socioeducational function.

Keywords: *Social educator. Socioeducator. Security agent. Socioeducation.*

Introdução

O sistema socioeducativo do estado do Paraná teve grande aporte de investimentos por parte da Secretaria de Estado da Criança e Juventude (SECJ), a qual, a partir de 2006, ampliou sua estrutura física com a construção de unidades de internação mais adequadas à proposta socioeducativa preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Ao mesmo tempo, promoveu a ampliação do quadro de servidores com a contratação, por meio de concurso público, e posterior capacitação desses recursos humanos.

A SECJ também promoveu reestruturação no modelo socioeducativo até então vigente. Entre outras mudanças, passou a contemplar a figura do segurança e do socioeducador no mesmo profissional, o educador social. Com essa alteração, percebe-se um ganho qualitativo para o Estado do ponto de vista administrativo e de custo, pois duas funções – segurança e socioeducador – puderam ser atribuídas ao mesmo profissional. Outro ganho qualitativo é do ponto de vista humanitário, ao agregar a função socioeducativa ao agente de segurança que cuida do adolescente. Essa reestruturação do sistema socioeducativo em relação ao profissional responsável pela custódia dos adolescentes em internação provisória ou que cumprem medida socioeducativa de internação compreende mudanças profundas que resgatam a imagem deste profissional, uma vez que, historicamente, sempre foram considerados “inferiores” pelos demais profissionais que trabalham na mesma área. Eram vistos como indivíduos espancadores, truculentos e mal-humorados, visão esta que não era de todo equivocada. Na prática, independentemente do nome dado aos responsáveis pela função de custódia dos

adolescentes, estes profissionais sempre foram chamados a serem carcereiros dos menores internados.

O período inicial à implantação da nova proposta foi marcado por fugas e rebeliões em diversas unidades. Em consequência, os gestores optaram pela formação de um determinado perfil de educador social com uma postura mais rígida, militarizada, mais voltada para área de segurança. Tanto é assim que, ao analisar os cadernos utilizados como manuais do Instituto de Ação Social do Paraná – IASP (2006b, 2006c, 2006d, 2006e, 2006f), atualmente SECJ, bem como as Atribuições Básicas do educador social e o Perfil Profissiográfico (PARANÁ, 2006a), verifica-se que estão formatados de forma que, embora não negligenciem a socioeducação, favoreçam a execução de atividades relacionadas com a área de segurança.

Como desde 2007 as unidades estão passando por um período de relativa tranquilidade, os gestores estão tentando mudar este perfil, como ensinavam antes ser o jeito certo de agir, agora dizem não é bem isso que queremos de vocês. Ao contrário das antigas orientações aos funcionários, os gestores requerem agora uma postura mais socioeducativa e menos coerciva. Nesse contexto, alguns profissionais vivenciam incompreensão e conflito, sendo que vários deles não conseguem assimilar a mudança. Não se pode, no entanto, atribuir toda a responsabilidade aos gestores, pois, além da incompreensão à tentativa de mudança, pode haver casos de trabalhadores pouco comprometidos com sua função.

Apesar dos esforços empreendidos pela SECJ para a reestruturação do sistema socioeducativo, ocorreram fatos que podem comprometer a eficácia desse processo. A partir do concurso público realizado em 2005, cuja efetivação dos servidores aconteceu em 2006, a SECJ capacitou e treinou 706 novos educadores sociais. Entretanto, verifica-se que, atualmente, mais da metade deles efetivados em 2006 pediu exoneração. Os servidores que os substituíram não receberam capacitação, podendo haver comprometimento da qualidade do serviço. Os próprios educadores sociais lotados nas unidades atuam como agentes multiplicadores, repassando o que aprenderam para os novos colegas, impregnando-os pelo modo de pensar e agir da equipe e pela cultura institucional da unidade.

A eficácia da nova proposta também pode ser afetada pelo aumento na demanda de vagas no sistema socioeducativo que, mesmo tendo havido aumento no número de vagas quando foram construídas novas unidades, este não é suficiente para abrigar a todos os adolescentes apreendidos, gerando a superlotação, situação idêntica a do sistema penitenciário.

Deve-se considerar ainda que a dualidade de funções possa trazer consequências problemáticas, tendo em vista que cada uma das funções, segurança e socioeducação, possui características antagônicas entre si, que podem gerar conflitos e esgotamento físico e mental para o profissional, resultando em adoecimento. Dificuldades que somadas podem comprometer a nova proposta, apesar de que retroceder já não é mais possível.

As mudanças são promissoras, mas existem falhas, e a situação está longe do ideal, há muito a ser discutido, inovado e aprendido. Ainda é possível perceber, em algumas unidades, adolescentes de cabelos raspados, obrigação de andar em fila e com as mãos para trás, obrigação de formar fila por ordem de tamanho, hábito de retirar o colchão de adolescentes em medida disciplinar durante o dia, adolescentes pedindo licença para entrar ou sair em determinado ambiente, numa falsa impressão de respeito. Perguntamos-nos se tais atitudes são resquícios de um regime militar, necessidade de impor controle e disciplina ou cultura do sistema carcerário.

O problema da pesquisa

Questiona-se, nessa conjuntura, como os profissionais do sistema socioeducativo que exercem a função de educador social nos diversos Centros de Socioeducação (CENSEs), vinculados a SECJ, estão exercendo a função de socioeducador e de segurança. Afinal, a dualidade de funções é possível ou será a visão de um único profissional exercendo as funções de segurança e de socioeducador mero formalismo?

A internação do adolescente em um Centro de Socioeducação (CENSE) não tem caráter meramente punitivo, o objetivo maior é a sua ressocialização, cabendo aos educadores sociais participar desta tarefa, possibilitando condições para que os adolescentes reflitam sobre as consequências de seus atos, mudem o seu modo de pensar e agir e possam voltar ao convívio social. Porém, como fazê-lo em um ambiente de

contenção? De que forma o mesmo profissional que mantém o adolescente recluso pode orientá-lo no caminho da socioeducação? Por outro lado, o que motiva o profissional a realizar esta tarefa?

O ECA regulamenta quais são e em que casos devem ser aplicadas as medidas socioeducativas a adolescentes que cometeram atos infracionais. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2006), por sua vez, informa as diretrizes de como deve ser a execução das medidas, bem como a estrutura física e organizacional das unidades de atendimento socioeducativo. Entretanto, ambos tratam muito superficialmente dos profissionais que executam as medidas socioeducativas.

Na literatura existente, observa-se a abordagem da segurança e da socioeducação de forma separada, a exemplo dos cadernos do IASP *Pensando e Praticando a Socioeducação e Rotinas de Segurança* (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2006e, 2006f). Todavia, para os educadores sociais, ambas fazem parte de sua rotina. Essa dualidade funcional e os componentes, inclusive emocionais, do trabalho podem gerar conflitos que prejudicam o processo socioeducativo. Faz-se necessário, portanto, estudar como os profissionais lidam com tais questões.

Objetivos

Em sentido amplo, apresenta-se, neste artigo, o trabalho desenvolvido pelos profissionais que trabalham nos CENSEs exercendo a função de educador social. Em sentido estrito, busca-se compreender como tais educadores vivenciam o seu cotidiano profissional, como desempenham cada uma das funções que lhes são atribuídas, em que essa dualidade influi em seu trabalho e quais as consequências disso, principalmente se ocorre conflito entre os dois papéis. Com vistas a uma discussão que abranja tais pontos, propõe-se a: descrever a função do educador social; descrever o seu papel enquanto segurança e socioeducador; verificar se é possível exercer as duas funções ao mesmo tempo; e identificar possível existência de conflitos entre essas duas funções.

Procedimentos metodológicos

Quanto ao método, a linha de raciocínio que se mostrou mais adequada ao processo de pesquisa e que fornece a base lógica ao processo de investigação adotado no presente estudo é o método indutivo, pois que pretende-se mediante premissas comuns a uma amostra da população pesquisada inferir pressuposto a toda a população. “Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas.” (LAKATOS; MARCONI, 1996, p. 86).

Quanto às variáveis, este estudo pode ser caracterizado como qualiquantitativo. Qualitativo porque, para a coleta de dados, utiliza-se de entrevistas e de pesquisa documental. Quantitativo em razão de o instrumento para a coleta de dados ser um questionário com perguntas fechadas, o qual gerou informações numericamente mensuráveis.

Quanto aos procedimentos, inicialmente fez-se uma leitura exploratória em obras impressas e *sites* referentes ao tema para o embasamento teórico. Realizou-se também pesquisa em documentos e entrevistas informais com servidores ou pessoas possuidoras de informações relevantes. Ocorreram, ainda, entrevistas informais com educadores sociais de outros CENSEs, a respeito da rotina dessas unidades, tendo sido possível realizar comparações

Como parâmetro para definir o tamanho da amostra, utilizou-se as informações de Richardson et al. (1999), segundo o qual supõe-se que os resultados da amostra não são exatos, sendo aceito uma margem de erro entre 4% e 6%, e, normalmente, em pesquisas sociais, trabalha-se com um nível de confiança equivalente a 95%. Nesta pesquisa, utilizou-se da margem de erro igual a 5% e nível de confiança igual a 95%.

Ademais, elaborou-se um questionário como instrumento de coleta de dados com respostas às perguntas, utilizando-se a escala de Likert. Após a realização do pré-teste, tal questionário foi aplicado aos educadores sociais lotados nos dois CENSEs objetos da pesquisa. O estudo limitou-se ao tema objeto e a uma visão apenas sobre o assunto em análise.

No que se refere à população e à delimitação do espaço e tempo, o alvo desta pesquisa são os educadores sociais que trabalham em CENSEs distribuídos pelo estado do

Paraná. No entanto, procurando delimitar o espaço e o tempo, o estudo foi realizado em dois CENSEs localizados na região norte do Paraná, entre os meses de maio e novembro de 2010.

A respeito da apresentação e da análise dos dados, após o término da pesquisa, as informações coletadas foram analisadas, sendo os resultados e conclusões divulgadas em forma de um artigo. As instituições que formam a amostra da pesquisa receberam cópias dos resultados para serem disponibilizadas aos servidores, uma vez que foi mantido o anonimato dos entrevistados.

O educador social

Inicialmente, deve-se ter em mente as seguintes considerações que, embora consideradas eufemismos, são necessárias para evitar que além de marginalizados os adolescentes também sejam discriminados. Assim sendo, um CENSE, embora possua grades, não é uma cadeia, e sim um estabelecimento educacional; quanto aos adolescentes, embora lhes tenha sido retirado o direito de ir e vir, eles não se encontram presos, mas internados.

Também se deve pensar que, ao contrário do imaginário popular de um indivíduo com um molho de chaves em uma mão e um cassetete em outra, o educador social não é um carcereiro, mas um socioeducador. Embora ele tenha entre suas atribuições impedir fugas ou rebeliões dos adolescentes, às vezes fazendo uso da força para cumprir esta tarefa, seu objetivo principal é promover a socioeducação e a ressocialização dos adolescentes.

Mencionado isso, verifica-se que, atualmente, existem servidores públicos do estado do Paraná, de ambos os sexos, trabalhando como educadores sociais em unidades socioeducativas, que desenvolvem os seguintes programas: executam medidas socioeducativas em regime de internação, outros trabalham em unidades de execução de medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e também em unidades de internação provisória, em que o adolescente aguarda o julgamento. Existem ainda educadores sociais trabalhando em unidades que executam medidas socioeducativas em regime de liberdade assistida, estes servidores são funcionários públicos municipais pertencentes ao município onde trabalham.

Este artigo aborda exclusivamente os educadores sociais que trabalham em unidades de internação provisória e/ou que executam medidas socioeducativas em regime de internação em estabelecimentos educacionais denominados de Centros de Socioeducação (CENSEs). De acordo com informações do *site* da SECJ, existem atualmente no estado do Paraná 19 unidades que trabalham com internação provisória e/ou internação, cuja capacidade alcança o atendimento a grupos de 20 a 110 adolescentes, totalizando 956 vagas. Destas, 30 são para adolescentes do sexo feminino. Contudo, durante esta pesquisa verificou-se que praticamente todos os CENSEs estão com um número de adolescentes acima de sua capacidade.

Pode-se definir o educador social aqui estudado como o profissional que trabalha em um CENSE, unidade socioeducativa de internação de adolescentes que estão aguardando julgamento e/ou que receberam medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional, após o devido processo judicial em uma das Varas da Infância e da Juventude em decorrência de ato infracional.

Os CENSEs são unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude,¹ a qual possui, entre outras atribuições, a responsabilidade pelas políticas públicas referentes à criança e ao adolescente. “O campo de atuação compreende atividades relacionadas à formulação, organização e desenvolvimento da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente e a constituição de redes de proteção e de socioeducação” (PARANÁ, 2010).

Quanto às atividades socioeducativas ou de segurança desenvolvidas nos diversos CENSEs, vale destacar que a rotina não é a mesma em todos eles. Não há padrão devido às peculiaridades de cada unidade, tais como estrutura física, número de adolescentes internados, número de servidores e cultura institucional. Essas peculiaridades fazem com que, igualmente, não haja padrão no trabalho desenvolvido pelos educadores sociais. Não obstante, existe uma descrição básica das atribuições do educador social que estão descritas no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, transcritas a seguir. Foram separadas propositalmente as atividades socioeducativas das atividades de segurança, conforme se pode observar.

¹ Desde 2011, no estado do Paraná, as atribuições da Secretaria Estadual da Criança e do Adolescente (SECJ) passaram a ser de responsabilidade da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). (Nota do editor).

Quadro 1 - Descrição básica da função de Educador social

ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	ATIVIDADES DE SEGURANÇA
<ul style="list-style-type: none"> - Comprometer-se com o processo socioeducativo dos adolescentes em todas as fases, participando da elaboração, execução e avaliação do plano personalizado, com vistas ao desenvolvimento integral, autônomo e responsável. - Planejar e desenvolver em conformidade com a proposta pedagógica da unidade, atividades lúdicas, pedagógicas, sociais, culturais, de rotinas diárias como: alimentação, higiene pessoal e ambiental, junto aos adolescentes, que contribuam para o desenvolvimento de competências para ser e conviver. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar, acompanhar e monitorar os adolescentes nas atividades internas e externas, conforme previstas na agenda socioeducacional. - Realizar efetivamente a segurança preventiva e interventiva junto aos adolescentes, dentro e fora da unidade, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente os procedimentos normatizados. - Zelar pela segurança do patrimônio, efetuando vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise. - Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, participando da definição de medidas de segurança e das avaliações dos adolescentes, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo da Unidade.

Fonte: Adaptado de Diário Oficial do Paraná (PARANÁ, 2006a).

Para o exercício da função de educador social, não se exige formação específica, apenas o ensino médio completo. O indivíduo que a exerce foi aprovado em concurso público, mas não há um preparo direcionado ao desempenho da função, visto que a capacitação recebida apenas dá noções básicas das atribuições que irá executar. Salienta-se que parte dos educadores sociais não concluiu a capacitação. O regime de trabalho é organizado em escalas de 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso. A remuneração é composta de salário mais “Gratificação de Atividade em Unidade Penal ou Correicional Intra Muros – GADI, [...] relativo ao caráter penoso, perigoso, insalubre e com risco de vida no contato direto e contínuo com os internos” (PARANÁ, 2004).

O educador social recebe, além do salário, a GADI pelos riscos que corre, afinal, convive com os adolescentes, pode ser tomado como refém em caso de rebelião e, ao fazer as revistas nos internos, está sujeito a doenças contagiosas, devido ao contato direto com os internos, suas roupas e objetos. Ainda, devido a tensão e ao estresse que a profissão pode provocar, é possível que alguns profissionais desenvolvam transtornos físicos ou mentais.

Verifica-se não existir uma política de incentivo específica para a categoria, tampouco o profissional é avaliado ou cobrado pelo seu desempenho. Ocorre somente uma avaliação, ao final do estágio probatório, após três anos de exercício da função, mas

sem a participação do avaliado. Constatam-se, também, que alguns educadores sociais que exercem a função de coordenador de equipe, referência ou plantão, conforme a unidade de atuação, não têm o reconhecimento formal, nomeação oficial, embora tais funções sejam reconhecidas como necessárias para o bom andamento das unidades. Além disso, no caso de quem recebeu a nomeação para atuar como coordenador, não raro há diferenças entre as atribuições oficiais do cargo e as tarefas realmente executadas.

Deve-se considerar, a partir do exposto, que os educadores sociais têm como função desenvolver atividades de caráter educativo e de segurança, estando inclusas as ações de cunho preventivo e ainda ações de cunho interventivo, repressivo, caso a prevenção falhe. Pode-se também considerar que cada profissional possui um modelo, uma concepção, do que considera socioeducação e segurança. Este modelo está impregnado pela subjetividade de cada um, e por isso pode ocorrer do profissional confundir socioeducação com assistencialismo, ou ainda confundir segurança com repressão. Daí a necessidade de capacitação e treinamento, buscando sistematizar e padronizar as unidades e o trabalho de desenvolvimento nelas de acordo com as diretrizes e as orientações contidas no ECA e no SINASE.

O educador social: função segurança

A segurança das unidades socioeducativas é um tema raramente discutido, é a parte difícil, que dá trabalho e poucos querem falar a respeito, envolve a complexidade de um sistema que é grade e 'tranca'. Lamentavelmente, fugas e rebeliões ganham mais atenção dos gestores públicos, da sociedade e da mídia do que o real objetivo dos CENSEs. Entretanto, em relação aos gestores do sistema, ainda que eles pouco discutam o tema, têm ciência de sua importância, conforme demonstrado em seus manuais. Reconhecem, inclusive, ser a segurança um dos pilares das unidades de socioeducação: "A prática cotidiana dos Centros de Socioeducação sustenta-se em três feixes de atividades básicas: as socioeducativas, as logísticas e as de segurança." (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2006f, p. 13).

Quanto ao entendimento do que é segurança numa unidade socioeducativa, como se vê no *Caderno do IASP* (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2006f, p. 13-14), "Entendem-se como condições seguras, aquelas que garantem a integridade física, moral

e psicológica dos adolescentes, funcionários e visitantes e que promovem a confiabilidade e a estabilidade nas relações interpessoais e intersetoriais de trabalho”.

Ainda sobre a segurança nas unidades socioeducativas, deve-se levar em conta o fato de os adolescentes estarem internados, ou seja, foi-lhes restringido o direito de ir e vir. Por melhores que sejam as condições em uma unidade socioeducativa com privação de liberdade, há um constante clima de tensão, seja pela privação de liberdade, seja pela existência de grupos rivais.

Dessa forma, todos os que trabalham nessas unidades devem reconhecer os riscos existentes em cada situação.

Sem alardes e fantasias, é preciso afirmar uma realidade que está presente no cotidiano de toda e qualquer unidade de internação: os riscos existem, são reais e podem transformar-se em situações críticas para todos os que convivem nessas unidades (COSTA, 2001, p. 103).

No tocante ao exercício das atividades de segurança, os educadores sociais atuam de forma proativa e, muitas vezes, impositiva, com o objetivo de inibir manifestações indesejadas, eliminar fatores de risco ou reduzir o potencial lesivo dos acontecimentos. Os profissionais também procuram atentar-se às ações e às manifestações dos adolescentes, a fim de prever o próximo passo deles, pois a falta de segurança pode acarretar a perda de controle dos funcionários sobre a Unidade.

Embora, como já mencionado, não exista uma rotina ou padrão igual para todas as unidades, a segurança é feita, grosso modo, por meio de conferência e controle, registro de fatos ocorridos, revistas pessoais e estruturais e controle de acesso e de circulação de pessoas ou de materiais. Os educadores sociais também fazem acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas por adolescentes, visitantes ou funcionários, mediante presença e atenção constantes nos diferentes espaços das unidades.

As atividades relacionadas à segurança desenvolvidas pelos educadores sociais podem ser classificadas em ações preventivas e ações interventivas (repressivas), sendo que as preventivas são rotineiras e compõem uma série de procedimentos a serem adotados conforme a atividade a ser desenvolvida. A participação do educador social ocorre por meio do apoio ao desenvolvimento das atividades socioeducativas ou pela

atuação direta na atividade. Vale destacar que os educadores sociais trabalharam mais os aspectos relacionados a ações que inibam a ocorrência de eventos críticos, com sua presença ostensiva, desenvolvendo poucas atividades para promover a conscientização dos adolescentes.

Já as ações interventivas (repressivas) são procedimentos a serem adotados no caso de ocorrência de um evento crítico. Consistem na adoção de medidas para impedir ou dissuadir situações como fugas, rebeliões, agressões, depredações entre outras. Tais ações devem ser escalonadas e proporcionais à gravidade do evento. O uso da força, caso seja necessário, não pode ultrapassar o limite do cumprimento do dever e da legítima defesa. Determinando em quais situações o educador social deve agir, o gestor normatizou que, “Quando a capacidade de resposta da unidade for equivalente ou superior ao cenário gerador do evento, a unidade deverá ser responsável pela resolução do mesmo” (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2006c, p. 18).

Presume-se, então, que a segurança de uma unidade socioeducativa está ligada à autoridade exercida pelos educadores sociais sobre os adolescentes, e que o limite desta autoridade vincula-se à segurança dos adolescentes, visto que evita abusos. Ora, se o objetivo é evitar abusos, a segurança deve ser vista sobre a ótica educativa e de garantia de direitos, tanto para os adolescentes quanto para os servidores. Logo, deve ser discutida com todos os envolvidos, afinal não se pode fugir a discussões relativas à segurança, gerenciamento de conflitos e seus efeitos sobre os socioeducadores e adolescentes, sob o risco de deixar a questão à mercê de pessoas que consideram a postura de trancar e reprimir como as únicas opções.

O educador social: função socioeducador

A sociedade tem uma visão limitada do trabalho realizado nos CENSEs. Estes são vistos apenas como unidades coercitivas, cuja função é punir os adolescentes e tirar deles sua liberdade. Se bem que é verdadeiro o fato de que embora exista o caráter socioeducativo, todas as unidades fechadas, inclusive as instituições para adolescentes, reproduzam em grau maior ou menor a cultura do sistema penitenciário.

Colabora para tal visão o fato de que a medida socioeducativa de internação, mesmo visando a ressocialização do adolescente, configura-se como punição. É certo que

não cabem os horrores das penas impostas aos condenados, descritas por Foucault (2004), em *Vigiar e punir*, mas não reconhecer o caráter punitivo da privação de liberdade é dar pouco valor a um bem tão precioso. O encarceramento, ainda que disfarçado sob o nome de internação, é uma medida coercitiva e punitiva.

Também se deve considerar que não há somente uma definição para socioeducação, provocando incompreensão até por quem atua na área. Assim, para efeito deste artigo, e por estar relacionado ao trabalho desenvolvido nos CENSEs, será adotado o conceito definido por Paes (2010, p. 2), “A socioeducação é um processo de educação tardia para adolescentes que não foram devidamente educados no decorrer de suas vidas, necessitando da formação que não tiveram anteriormente”.

Quanto às equipes que trabalham no processo de socioeducação dos adolescentes nos CENSEs, são multidisciplinares, e cada um dos profissionais tem atribuições distintas. As equipes são compostas por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, professores e educadores sociais, a função da equipe é preparar o adolescente para a convivência em sociedade sem reincidir na prática de atos infracionais.

Em se tratando das atividades de cunho socioeducativo desenvolvidas pelos educadores sociais, deve-se ter em conta que, no CENSE, todas as atividades têm algum aspecto socioeducativo. Por isso, a participação do educador social em atividades com o adolescente, como jogos e demais relacionadas à rotina diária, bem como a orientação e as ações disciplinares, têm caráter socioeducativo. Conforme diz Volpi (2001), a função do socioeducador é atuar como agente de transformação, orientando e mostrando o caminho, a mudança quem realiza é o próprio adolescente, afinal, simplesmente ficar internado não contribui para a sua mudança.

Quanto ao desenvolvimento de atividades de oficinas, raramente isso é feito, os educadores relatam que a capacitação na área de socioeducação foi constituída de informações teóricas e relatos de pessoas que atuam na área socioeducativa, e que não foram preparados para desenvolver tais atividades.

Como os educadores sociais acompanham o adolescente em todas as atividades de rotina, como alimentação, higiene, entre outras, o tempo para desenvolver oficinas fica prejudicado.

Basicamente, a função do educador social enquanto socioeducador é atuar como referência, como, por exemplo, passando informações que contribuam para o aprendizado do adolescente. Como exercem também atividades de segurança, os profissionais passam boa parte de seu turno literalmente trancados junto com os adolescentes, vivenciando situações desconhecidas dos demais socioeducadores, os quais têm contato com os adolescentes somente nos atendimentos. É possível afirmar, fundamentando-se em Costa (2001), que os educadores sociais atuam no final de uma série de falhas por parte da sociedade em relação aos adolescentes, porém não há condições suficientes para se supri-las.

Ainda acerca da socioeducação, segundo Costa (2001), a natureza essencial de qualquer ação socioeducativa é preparar o jovem para o convívio social, possibilitando o desenvolvimento de seu potencial para ser e conviver, preparando-o para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas em lei como crime ou contravenção. Entretanto, há autores que possuem outra visão do sistema, a exemplo de Saliba (2006). Ele mostra os socioeducadores como ferramenta de vigilância e de controle social, atuando junto aos adolescentes e a suas famílias. Para este autor, os profissionais devem ter criticidade, o que lhes possibilitaria enxergar a dimensão de seu papel.

Para Saliba (2006), os socioeducadores, independentemente da especialidade profissional, são peritos, os quais fornecem provas necessárias à convicção do juiz. O autor afirma que o sistema foi criado para, no caso de não se ressocializar o indivíduo, identificá-lo como adolescente que atuou uma infração, não deixando que fique no anonimato e permitindo ao Estado manter vigilância sobre ele. “É possível verificar, nos processos dos adolescentes infratores, como se efetiva pelo Poder Judiciário brasileiro a estratégia de vigilância e normalização, camuflada pelo propósito educativo” (SALIBA, 2006, p. 103).

O conflito entre segurança e socioeducação

Inicialmente, deve-se reconhecer que dentro de uma unidade de internação, não se pode priorizar a segurança em detrimento das atividades socioeducativas ou vice-versa. Além disso, devemos considerar também que, mesmo estando internados, poderá haver

adolescentes comprometidos com a prática de atos infracionais dentro das unidades. Portanto, um dos objetivos da segurança é viabilizar ou criar condições para que as atividades socioeducativas sejam desenvolvidas de forma segura e disciplinada. Nesse sentido, Irandi Pereira (2010) afirma que “as medidas de segurança dentro do limite da legalidade são necessárias devido ao potencial desagregador existente nas unidades socioeducativas.”

Contudo, faz-se necessário ponderar que, como a segurança é realizada por meio de ações de controle e disciplina, estas podem anular a personalidade do adolescente, prejudicando o processo socioeducativo. Ainda de acordo com Pereira (2010), “Contenção não rima com socioeducação. A contenção e anulação da personalidade do adolescente podem controlar a disciplina interna, mas dificilmente vai conseguir a sua ressocialização”.

Reconhece-se que existe a necessidade tanto de socioeducação quanto de segurança nas unidades de internação e que, embora elas se complementem, são coisas distintas. Nesse contexto, em uma unidade socioeducativa com privação de liberdade é preciso solucionar a seguinte equação: deve ocorrer socioeducação, mas não devem ocorrer agressões, depredações, fugas ou rebeliões.

Quanto ao fato de os educadores sociais exercerem as funções de segurança e de socioeducador, e tendo que equilibrá-las, poderão ocorrer conflitos, haja vista a dualidade de função. Um exemplo é a eventual dificuldade de o educador perceber qual a natureza da atividade que está exercendo em determinado momento, podendo comprometer a qualidade desta. Outra situação é o profissional, por alternar os papéis que cumpre, não se identificar com parte do trabalho exercido e optar por apenas um deles.

Do mesmo modo, existem contradições quanto ao desempenho dos dois papéis, que podem dificultar a associação entre eles. Ao analisar as características que cada uma das funções exige para o seu desempenho, observa-se que algumas características desejáveis para o desempenho de uma função são inadequadas ao desempenho da outra. Uma análise do Perfil Profissiográfico (PARANÁ, 2006a) referente às competências pessoais definidas para o cargo/função de educador social mostra que muitas delas não se associam. Por exemplo: é desejável que o socioeducador tenha *empatia*, necessária

para se construir a relação de confiança fundamental ao processo socioeducativo. Já em relação à função de segurança, é desejável a *imparcialidade*, importante para evitar distinção de pessoa, a fim de agir preventivamente, o que dificulta estabelecer uma relação de confiança.

Quanto à capacitação e treinamento, deve-se pensar que o mesmo profissional que recebe noções de socioeducação, também recebe treinamento referente à segurança, técnicas de contenção, defesa pessoal e controle de distúrbios. Tendo em vista as diferentes formas de abordagem de cada área, pode haver conflitos ideológicos, principalmente porque, nas capacitações, a segurança é abordada sem aprofundamento quanto aos aspectos educativos e de garantia de direitos. Ademais, pelo fato de se tratar de funções antagônicas, podem existir profissionais sem aptidão para desenvolver uma das funções, ocorrendo de ser um excelente segurança, mas não possuir aptidão para desenvolver a atividade socioeducativa ou vice-versa. Em consequência, será um profissional “pela metade”.

Outrossim, verifica-se que a abordagem dos cadernos (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2006c, 2006f) utilizados como manuais para treinamento na área de segurança é militarizada, e o educador social é induzido a pensar como polícia, mesmo sem o ser. Tais cadernos descrevem técnicas e procedimentos empregados pela Polícia Militar para combater motins ou rebeliões em presídios e afins. Embora essas técnicas sejam necessárias em momentos de crise, não servem para as situações normais do dia a dia. Neles, os internos são mostrados como insurgentes, inimigos a serem combatidos, o que dificulta ao educador social enxergá-los como alguém a ser educado. Também no dia a dia, o relacionamento educador/educando é prejudicado durante os deslocamentos para atividades externas (fórum, médico, entre outras), por questão de segurança, o adolescente é conduzido algemado, tornando-se difícil educar alguém se o profissional educador tem de algemar o educando, pois não ocorre a relação de confiança fundamental ao processo socioeducativo.

Nessa perspectiva, ao se analisar o papel do socioeducador como agente de transformação, a função de segurança não combina com esse papel, tanto é que, na literatura existente, os dois temas são tratados separadamente. Como resultado, quando se imagina um educador, a imagem formada pelo senso comum é diferente da imagem

formada quando se pensa em um agente de segurança. Se os Gestores pretendem humanizar o profissional da área de segurança que cuida dos adolescentes, ao instituir a dupla função atingem este objetivo. Contudo, se o objetivo é transformar esse profissional em um socioeducador, devem investir mais em capacitação.

Como se observa, é complexo a mesma pessoa exercer os dois papéis, o de segurança e o de socioeducador. A Professora Irandi Pereira questiona: “como é que pode alguém reprimir e depois educar?” (PEREIRA, 2010). A percepção é de que, a atividade socioeducativa não traz prejuízos à atividade de segurança, mas benefícios, pois humaniza o agente de segurança. Por outro lado, o desenvolvimento de atividades socioeducativas fica limitado pela ação do segurança. Apesar das limitações decorrentes da dualidade, existe a possibilidade de conciliar os dois papéis no mesmo profissional. A dupla função pode ser útil para o processo socioeducativo, pois, mesmo que de forma limitada, o educador social é mais um profissional a trabalhar o processo de ressocialização dos adolescentes.

Por último, verifica-se que, em alguns estados, a exemplo de São Paulo, adota-se um modelo em que há separação entre quem faz a segurança e quem faz a socioeducação. Não obstante, analisando a situação, corrobora-se que os problemas ocorridos no Paraná também ocorrem nesses estados, agravados pelo fato de haver dois grupos dentro da unidade, em contato com o adolescente, com diferentes funções e salários, o que por si só já cria conflito institucional, “o pessoal de pátio” (SÃO PAULO, 2006). Portanto, separar os dois papéis não é garantia de tranquilidade, presumindo-se que, perceber a dualidade de sua função, do ambiente e suas regras, é fundamental para o educador social compreender o seu papel e desenvolver o trabalho de cunho socioeducativo sem deixar de fazer a necessária segurança.

Interpretação e análise de dados

A pesquisa envolveu dois CENSEs da região norte do Paraná que desenvolvem programas de internação e/ou internação provisória, os quais fazem parte do sistema socioeducativo pertencentes à SECJ. Nestes dois CENSEs, trabalham, oficialmente, 105 educadores sociais, sendo 15 do sexo feminino e 90 do sexo masculino. Entretanto, por ocasião da pesquisa, pode-se verificar que alguns profissionais haviam pedido exoneração

ou transferência para outras unidades, restando, então, nos dois CENSES pesquisados, somente 74 educadores sociais do sexo masculino, sendo 38 em uma unidade e 36 na outra.

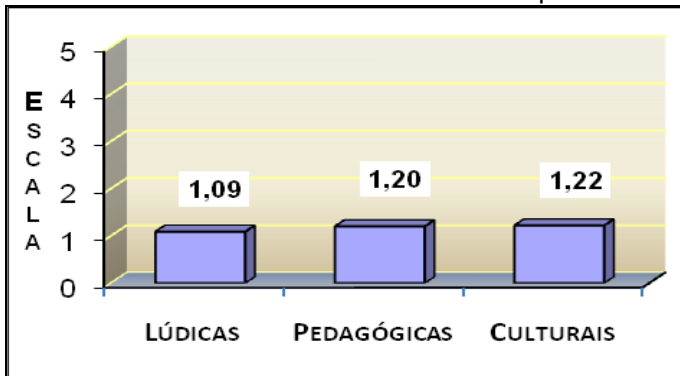
Embora as duas unidades pesquisadas tenham em seu quadro educadoras sociais, em virtude de elas terem pouco contato com os adolescentes nos *loci*, não foram incluídas na pesquisa. Existem, não obstante, CENSEs nos quais elas trabalham lado a lado com os educadores sociais, a exemplo de Foz do Iguaçu.

Para definir o tamanho da amostra, utilizou-se os parâmetros de Richardson et al. (1999, p. 167-173), por meio do qual definiu-se que para uma população igual a 74 educadores sociais masculinos, margem de erro de 5% e nível de confiança de 95%, resultou no tamanho da amostra em 63 indivíduos a serem pesquisados. Sendo que dos 63 que responderam ao questionário, quatro foram eliminados, visto que os dados eram inconclusivos. O *corpus* da pesquisa, então, compõe-se de 59 questionários válidos.

Como parâmetro para análise dos resultados obtidos, procurou-se comparar as respostas fornecidas pelos participantes e, com isso, traçar um paralelo entre elas, o que levou ao desenvolvimento das proposições apresentadas a seguir.

Ao se comparar a pontuação média do quanto a unidade desenvolve de atividades socioeducativas (Gráfico 1) com a pontuação média do quanto a unidade desenvolve de atividades socioeducativas específicas, lúdicas, pedagogias e culturais, (Gráfico 2), constata-se ser a média das atividades específicas menor do que o total de atividades desenvolvidas. Isso se deve ao fato de que a socioeducação não engloba apenas atividades nessas áreas, mas também outros tipos de atividades e ações, a segurança, por exemplo, em alguns aspectos também possui caráter socioeducativo.

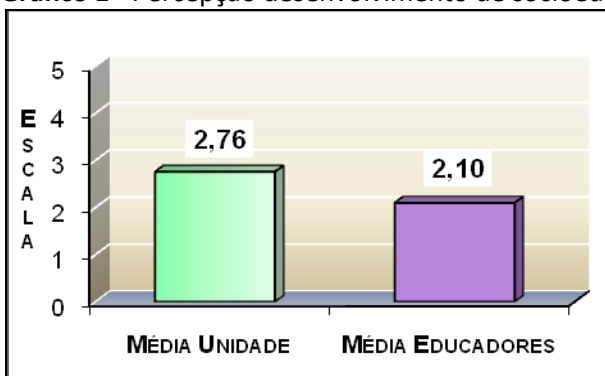
Gráfico 2 - Desenvolvimento de atividades específicas



Fonte: Autor.

Verificou-se que, no tocante ao entendimento da quantidade de atividades socioeducativas que os educadores sociais desenvolvem, a pontuação média foi de 2,10. Já em relação à percepção do quanto a unidade desenvolve de atividades socioeducativas, a pontuação média obtida foi de 2,76, conforme demonstrado no gráfico 1. A diferença apontada se deve ao fato de a média da unidade envolver outros socioeducadores com a função exclusiva de socioeducação, ao contrário da outra média, a qual envolve apenas os educadores sociais. Observou-se, com base em tais dados, que estes desenvolvem menos atividades socioeducativas que os demais profissionais, fato que mostra as limitações dos educadores sociais em virtude de já desenvolverem atividades de segurança.

Gráfico 1 - Percepção desenvolvimento de socioeducação



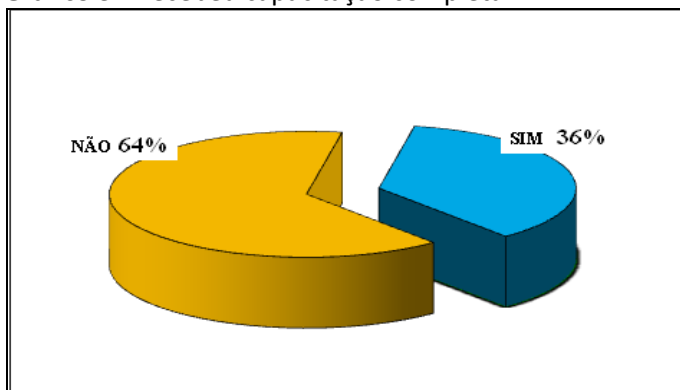
Fonte: Autor.

Ainda sobre o desenvolvimento de atividades socioeducativas específicas demonstrada no gráfico 2, constata-se que, nestas atividades há pouca participação dos educadores sociais, isto se deve ao fato de estas, em sua maioria, serem desenvolvidas

em espaços onde o profissional que as realizam necessita ficar recluso junto com os adolescentes, verificando-se a insegurança dos educadores sociais para desenvolver esse trabalho. Em razão de serem eles os responsáveis pela segurança, historicamente são o alvo a se tornarem reféns em caso de rebelião. Nesse contexto, evitam a vulnerabilidade presentes nessas situações, conforme relata um educador social. *“Para técnicos e professores é mais fácil ficar trancado em uma sala porque, como não cobram a segurança, em caso de ficarem como refém, não serão agredidos [...] Olha o caso dos dois educadores que pegaram na última rebelião, quase mataram eles”* (Informação durante entrevista).

Quanto ao gráfico 3, verifica-se que 64% dos entrevistados dizem não terem recebido a capacitação completa. Para agravar a situação desses profissionais, os treinamentos existentes são negligenciados. Um exemplo é a área de segurança, cuja capacitação era aplicada por policiais militares que mesmo não compreendendo todos os aspectos que envolvem um CENSE, eram responsáveis por ela. No momento da pesquisa, 63% dos educadores afirmaram não receber capacitação na área de segurança há mais de um ano e 35% relataram não receber instruções na área de socioeducação há mais de um ano. A citação de um dos entrevistados mostra a sensação de abandono pela qual sentem que estão passando, *“[...] as capacitações voltadas para área de segurança deveriam ser realizadas com mais frequência e voltada para o trabalho no CENSE”* (Questionário 54).

Gráfico 3 - Recebeu capacitação completa



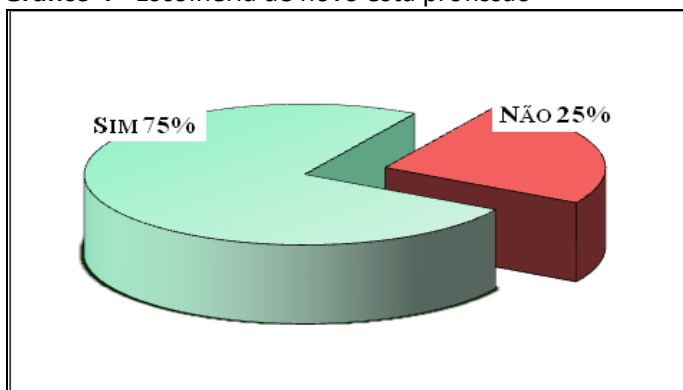
Fonte: Autor.

A falta de capacitação apontada no gráfico 3, entre outros problemas, ocasiona insatisfação entre os educadores sociais. Como resultado, 25% dos entrevistados

afirmaram que não escolheriam de novo essa profissão (Gráfico 4). Constatase que boa parte dos educadores sociais continuam estudando para outros concursos públicos, favorecidos pelo turno de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Os motivos para migrarem para outros cargos públicos vão desde falta de perfil para exercer a função, a percepções negativas, de serem carcereiros ou de que os gestores não reconhecem e não valorizam o profissional. Um exemplo é o depoimento de um dos entrevistados: *“Não posso reclamar daqui, me casei e é daqui que tiro o sustento da minha família. Mas não é isso que eu quero, posso conseguir algo melhor”* (Informação durante entrevista).

Ainda no tocante a baixa motivação para o trabalho, os desvios de função e os cargos de coordenação exercidos sem reconhecimento formal ou quando são reconhecidos, a diferença entre as atribuições do cargo e o que realmente executam, transmitem para os educadores sociais, uma sensação de abandono, conforme mostrado pelo relato de um educador, *“falta reconhecimento dos cargos de coordenação e dos funcionários de forma geral [...] por assim ser os colaboradores acabam por ficar desmotivados por tamanha cobrança e baixo reconhecimento”* (Questionário 32).

Gráfico 4 - Escolheria de novo esta profissão

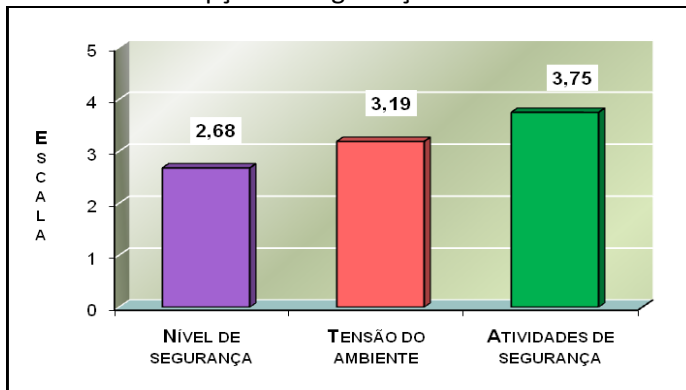


Fonte: Autor.

Quanto ao ambiente de trabalho (Gráfico 5), averiguou-se terem a percepção de que o nível de tensão nas unidades é mais alto do que o nível de segurança. Tendo isso em vista, priorizam o desenvolvimento de atividades de segurança para compensar a tensão, razão pela qual acabam por preterir as atividades socioeducativas que, conforme gráfico 1, tiveram atribuídas um valor menor 2,10 em comparação com a pontuação

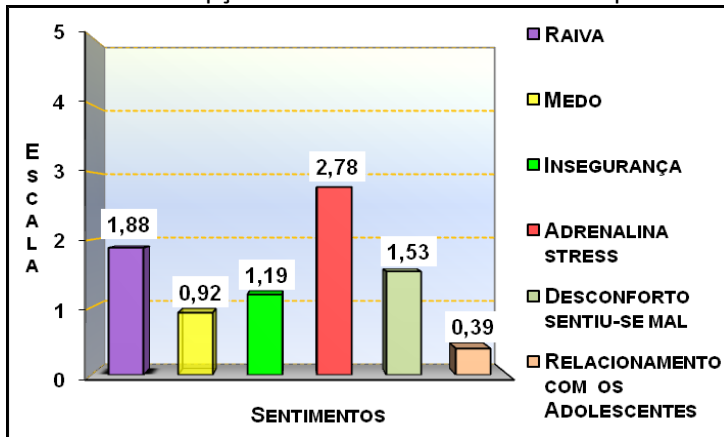
média do desenvolvimento de atividades de segurança 3,75 (Gráfico 5). O relato de um educador dá a ideia da percepção coletiva dos profissionais, “[...] *não podemos esquecer o risco da profissão, pois estamos lidando com pessoas envolvidas com uma trajetória de atos infracionais ‘o que gera uma ameaça em potencial’*” (Questionário 24).

Gráfico 5 - Percepção de segurança



Fonte: Autor.

As situações de tensão pelas quais o educador social passa dificultam ainda mais seu cotidiano. No gráfico 6, por exemplo, é possível observar o alto índice de sentimentos relacionados a estresse entre os profissionais, especialmente quando realizam contenção de adolescentes. Um entrevistado relata que “*se após a contenção o educador tiver uma atitude positiva de aproximação a situação será minimizada, entretanto existe a preocupação, no caso de uma rebelião, este adolescente pode lembrar o ocorrido e cobrar dele a atitude*” (Informação durante entrevista). Esse tipo de dilema, somado à raiva, ao desconforto, às falhas na capacitação e ao descontentamento, pode levar a problemas, legais, físicos e emocionais.

Gráfico 6 - Percepção de sentimentos durante ou após uma contenção

Fonte: Autor.

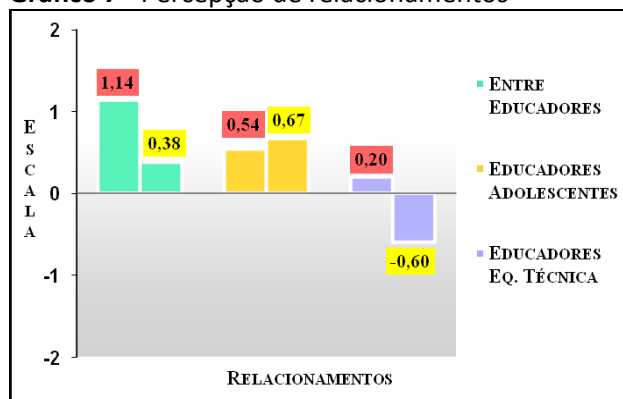
Os sentimentos e as relações estabelecidas nas unidades são afetados pelos problemas mencionados. De um lado, percebe-se o baixo índice de envolvimento na convivência entre adolescentes, educadores sociais e outros profissionais, conforme o gráfico 7, que, por questões éticas, a identificação das duas unidades no gráfico é representada apenas pelas cores vermelho e amarelo nos retângulos posicionados no topo de cada barra do gráfico. Pode-se dizer, com base nos questionários e nas circunstâncias do trabalho nos CENSEs, que a interação entre adolescentes e profissionais é superficial e mesmo forçada. “O vínculo dificilmente é unilateral e, em geral, educador e adolescente têm certa empatia ou antipatia entre si.” (PAES, 2010, p. 12).

Por outro lado, os educadores sociais apresentam divergências entre eles. Embora sejam desconsideradas, muitas vezes, em nome da harmonia e do profissionalismo, o grupo que acredita na socioeducação, critica o preconceito demonstrado pelo grupo que vê mais eficiência nas medidas repressivas do que na socioeducação, um educador relata que: “*Dá pra perceber na fala dos colegas que existe preconceito, eles não disfarçam quando a conversa é entre a gente; até mesmo no jeito como alguns escrevem no livro ata aparece o preconceito*” (Informação durante entrevista). As consequências de tais discordâncias podem afetar não apenas o relacionamento entre os socioeducadores, mas, principalmente, a qualidade do trabalho com os adolescentes conforme pode ser percebido pelo relato de outro educador, “*cara, o negócio é manter o ladrão feliz, fazer o discurso da sócio pra evitar pegação no pé*” (Questionário 49).

Constata-se, nesse sentido, que os educadores sociais também acreditam não haver bom nível de relacionamento entre eles e a equipe técnica. Vê-se, no entanto, significativa diferença entre as unidades local da pesquisa. Embora alguns educadores e técnicos tenham um bom relacionamento, de modo geral, o clima é negativo. Ainda de acordo com alguns educadores sociais, as divergências existem em ambos os lados, o que certamente prejudica o trabalho desenvolvido nas unidades.

Para entender a crise entre educadores e técnicos, é preciso compreender que as divergências se devem a diferenças de função e de salários, assim como o fato de, historicamente, os profissionais responsáveis pela custódia dos adolescentes serem considerados ou tratados como “inferiores” pelos demais profissionais da área de socioeducação. Também é necessário retornar ao início da reestruturação do sistema socioeducativo, quando por não compreenderem a dualidade e a complexidade do trabalho desenvolvido pelos educadores, alguns técnicos criticaram os educadores sociais. Alguns educadores, por sua vez, ao não compreenderem o trabalho da equipe técnica, os criticam. Em consequência, surgiram desentendimentos e desgaste seja no relacionamento interpessoal, seja na realização das atividades laborais dos envolvidos, situação que, por falta de diálogo, foi agravada com o passar do tempo.

Gráfico 7 - Percepção de relacionamentos



Fonte: Autor.

Em números, os resultados verificados são alarmantes. Atualmente, 64% dos educadores sociais relataram não ter recebido a capacitação completa. Significando que, dos 706 novos educadores sociais efetivados e capacitados em 2006, mais da metade já pediu exoneração. Ademais, entre os educadores sociais restantes, 25% não escolheriam

de novo essa profissão. A baixa motivação para o trabalho, a tensão, o estresse, as divergências, a insegurança, as dificuldades técnicas, enfim, todo o quadro, pode gerar doenças ocupacionais nos educadores e limitar a eficácia do trabalho desenvolvido nas unidades, até mesmo naqueles motivados a desenvolverem a função socioeducativa, conforme relato de um entrevistado, *“Gosto daqui, mas algumas vezes penso que nosso trabalho é trabalho de burro, porque para manter o controle e disciplina temos essa rotina sempre igual que só muda com os dias da semana”*. (Informação durante entrevista).

Conclusão

Observou-se, no decorrer da elaboração deste artigo, que a rotina em um Centro de Socioeducação em relação aos adolescentes atendidos é composta de atividades programadas e com horários previamente definidos, ficando a cargo dos educadores sociais a sistematização e o controle dessas atividades. Os estudos mostram, ainda, o educador social como um profissional que ocupa o estrato intermediário entre os adolescentes e as demais equipes que fazem parte do sistema socioeducativo, cabendo a eles enquanto estrato intermediário atuar como elo, entre adolescentes e demais socioeducadores quais sejam, a equipe técnica, a de professores e a dos profissionais de saúde.

Constatou-se, além disso, a complexidade da dupla função dos educadores sociais o que pode provocar conflitos, embora poucos educadores sociais tenham consciência da causa de tais problemas, penso que a dualidade da função educar/vigiar é a maior dificuldade do cargo. Estes são provocados pela dualidade de função, como a divergência de relacionamento entre os próprios educadores sociais e entre eles e a equipe de técnicos. Faz-se necessário a articulação de diálogo, pelos gestores, dentro das unidades como forma de resolver os desentendimentos entre os profissionais, uma vez que prejudicam o trabalho socioeducativo desenvolvido. Afinal, é possível exercer as duas funções, entretanto, não há como se dissociar de uma das funções, quando se está exercendo a outra. As limitações advindas desse caráter dúplice dos educadores devem ser compreendidas e aceitas.

Em relação a tais limitações, averiguou-se que as atividades de segurança não são limitadas pelo exercício das atividades socioeducativas, já estas são limitadas pelo exercício daquelas. Logo, o educador social pode participar do processo socioeducativo dos adolescentes, mas este educar é limitado. Devido às características peculiares de sua função, torna-se difícil exigir desse profissional o desenvolvimento pleno de todas as atividades. Entretanto, apesar das limitações, o Educador social é sim mais um profissional a trabalhar o processo de ressocialização dos adolescentes.

Quanto à pressão para desenvolverem atividades de oficina, entendo ser uma visão equivocada de que somente isso seja socioeducação, ademais se constata a falta de treinamento adequado para os educadores sociais desenvolverem tais atividades, haja vista que preparar uma oficina com qualidade envolve pesquisa com metodologia e pedagogia adequada, sendo portanto necessário que ocorra uma capacitação dos educadores. Contudo, vale lembrar que diferentemente de um professor, para se exercer a função de educador social, não se exige formação ou habilidades específicas, apenas o ensino médio completo.

Verificou-se, ainda, que alguns educadores sociais têm dificuldade em reconhecer o trabalho socioeducativo que desenvolvem. Parte dessa dificuldade foi produzida pelos gestores, os quais, em razão das necessidades das unidades em determinado momento, propiciaram treinamento militarizado aos educadores sociais. Como resultado, uma parte dos profissionais conserva o pensamento de que são agentes de segurança, não se vendo como socioeducadores: “A negação da socioeducação e a defesa de uma postura apenas de policiamento, pelos profissionais das unidades, são fortalecidas pela ausência de formação e pelas condições inadequadas para o desenvolvimento das atividades educativas” (PAES, 2010, p. 8).

Em última análise, deve-se reconhecer que, apesar de os CENSEs buscarem promover a ressocialização dos adolescentes, “na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal” (FOUCAULT, 2004, p. 148). Nessa perspectiva, o sistema socioeducativo é utilizado como mais uma ferramenta de dominação pelo Estado, como última tentativa, a forçar os adolescentes a se curvarem às regras da sociedade. Pois, “o que efetivamente importa ao sistema é que, mesmo com

todas as adversidades da vida, o dominado aceite continuar jogando o jogo com as regras e a ética do dominante” (SALIBA, 2006, p.131).

Tais questões merecem discussão e pesquisa mais ampla. Por isso, como sugestão para trabalhos futuros, propõe-se alargar a pesquisa sobre os profissionais que desenvolvem atividades socioeducativas e de segurança em unidades de internamento de adolescentes que cometeram atos infracionais, a exemplo de abranger uma área maior, estadual ou nacional.

No caso de um trabalho em nível estadual, é interessante traçar um paralelo entre a unidade mais antiga e a mais nova do sistema, bem como traçar um paralelo com uma unidade de cada uma das três regiões que compõem o sistema socioeducativo do estado do Paraná. Já na possibilidade de uma pesquisa em nível nacional, pode-se comparar unidades paranaenses com a de outros estados onde existam profissionais desenvolvendo concomitantemente funções de segurança e de socioeducador como, por exemplo, Acre ou Mato Grosso.

Espera-se ter contribuído com a discussão sobre o trabalho, as dualidades e os problemas dos educadores sociais e mesmo do sistema de atendimento aos adolescentes os quais cumprem medida de internação. Buscou-se mostrar as reais condições em que trabalham esses profissionais, as possibilidades e as limitações do seu cotidiano, e as necessidades a serem atendidas pelos gestores do sistema socioeducativo.

Referências

BRASIL. *Decreto-Lei nº. 8.069 de 13 de junho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03?Leis/L8069.htm>. Acesso em: 10 mar. 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Sistema nacional de atendimento socioeducativo – SINASE*. Brasília, 2006c.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. *Pedagogia da presença: da solidão ao encontro*. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ – IASP. *Compreendendo o adolescente*. Curitiba, 2006b. (Cadernos IASP).

_____. *Gerenciamento de crise nos centros de socioeducação*. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006c. (Cadernos IASP).

_____. *Gestão de centros de socioeducação*. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006d. (Cadernos IASP).

_____. *Pensando e praticando a socioeducação*. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006e. (Cadernos IASP).

_____. *Rotinas de segurança*. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2006f. (Cadernos IASP).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

PAES, Paulo Cesar Duarte. *Disciplina e autoridade como fundamento da socioeducação*. Londrina: UEL, 2010. Não publicado.

PARANÁ. Legislação Estadual de Recursos Humanos. *Decreto-Lei nº. 2.471 de 14 de janeiro de 2004*. 2004. Disponível em: <<http://celepar7cta.pr.gov.br/seap/legrh-v1.nsf/5199c876c8f027f603256ac5004b67da/0cd8cc158d7efd8303256e5b004a17f2?OpenDocument>>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE. *Diário Oficial*, Curitiba, 24 jan. 2006a.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Criança e Juventude. *Institucional*. Disponível em: <<http://www.secj.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=260>>. Acesso em: 30 jun. 2010.

PEREIRA, Irandi. *Curso de especialização em gestão de centros de socioeducação*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010. Disciplina “O Sistema Socioeducativo: “anotações de aula”).

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SALIBA, Maurício Gonçalves. *O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: UNESP, 2006.

SÃO PAULO. Fundação Casa. *Febem funcionários*. 2006. Disponível em: <<http://www.casa.sp.gov.br/files/pdf/PesquisaFebem/PesquisaFuncionario.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2010.

VOLPI, Mario. *Sem liberdade, sem direitos*. São Paulo: Cortez, 2001.

Recebido em: 02/07/2011

Aprovado em: 15/09/2011